
**CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO**

INDICAÇÃO - Nº /2021

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal, Senhor Marcones Libório de Sá, e ao Secretário de Saúde, Senhor George Arraes Sampaio, que libere conclusão de vacinação de gestantes e puérperas com imunizantes diferentes no Plano Municipal de Vacinação contra o SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), em Salgueiro - PE.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pedido da comunidade solicito que libere conclusão de vacinação de gestantes e puérperas com imunizantes diferentes no Plano Municipal de Vacinação contra o SARS-CoV-2 (novo Coronavírus). Estudos comprovam que os municípios que aplicaram a primeira dose da Fiocruz/AstraZeneca/Oxford em gestantes e puérperas estão autorizados a concluir o esquema vacinal com a segunda dose com imunizante da Pfizer. Agora, as grávidas não precisarão mais esperar o período de um mês e meio depois do parto para estarem protegidas. A estratégia permite que os gestores do SUS apliquem a vacina da Pfizer em 12 semanas, mediante termo de ciência, nas mulheres que já receberam o imunizante da AstraZeneca. A decisão foi embasada em estudos que demonstraram boa proteção com a chamada "intercambialidade" de vacinas desses dois laboratórios, e está em conformidade com recomendações da SOGESP (Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo), da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações (CPAI) e do Centro de Contingência do Coronavírus. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação da indicação.

Salgueiro, 09 de Agosto de 2021.

José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim
Vereador